DME Poços de Caldas
Tel: (35) 3729-2111 - 0800 035 0196
Rua Amazonas nº 65 - Centro - CEP:37701-008
Poços de Caldas - MG - Brasil - www.dmepc.com.br

PP 0002/2025 – DMED/DMEE/DME

ANEXO II

DOS IMPOSTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ANEXO II – DOS IMPOSTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. O objetivo deste anexo é apresentar aos fornecedores, que desejam participar de pregões eletrônicos da (s) empresa (s) licitadora (s), as condições de julgamento de preços e da contratação, no tocante aos impostos referentes aos serviços.

    2. Em se tratando de serviços, **deverão estar inclusos todos os custos básicos que incidem ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto desta proposta, inclusive tributos (IR, INSS, ISSQN, PIS/ COFINS, CSLL), contribuições incidentes, BDI e IOF (caso aplicáveis), e quaisquer outras despesas acessórias necessárias,** não especificadas neste edital, e demais concernentes à plena execução do objeto durante o prazo do contrato.

    3. Será analisado a responsabilidade pela retenção na fonte do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza ISSQN", conforme informações repassadas pelo próprio FORNECEDOR, na planilha de preços". Desta forma, qualquer dúvida para elaboração da sua proposta, a proponente deverá entrar em contato com o Setor Contábil das Empresas DME para saná-la.

4. As retenções de tributos serão realizadas conforme legislação vigente, IR (art. 647 do RIR/99), PIS/COFINS/CSLL (arts. 29 e 30 da Lei 10833/2006), Contribuições Previdenciárias (art. 143 e 149 da Instrução Normativa RFB nº 971/2009), exceto nos casos em que a **LICITANTE VENCEDORA** estiver inscrita(o) no programa do Simples Nacional, a qual realiza o pagamento conforme regras e procedimentos do referido programa.

5. Nenhuma reivindicação para pagamento adicional será considerada.

6. Para efeito da emissão do pedido de compra/Contrato, o preço a ser composto, respeitando-se as características da moeda brasileira, será ajustado, conforme regras de arredondamento matemático, na casa centesimal, resultando do arredondamento dos centavos existentes, respeitando-se a seguinte formatação para esta casa **X,XX.**

CASSIANO PIRES VILAS BOAS:08310182678
Assinado de forma digital por CASSIANO PIRES VILAS BOAS:08310182678
Dados: 2025.04.14 17:50:24 -03'00'